

ATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 888246/2011, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 23.12.2011, a Sra. Olga Castrillon Mendes, RG n.º 101.945/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Natalino Ferreira Mendes, ocorrido em 23.12.2011, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, enquadrado no cargo de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de9d13a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar